



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0011702-83.2022.6.05.8000

UNIDADE SOLICITANTE: SEBLIM

2. OBJETO

Aquisição de assinatura impressa e digital do Jornal CORREIO DA BAHIA.
O contrato de assinatura impressa do periódico disponibilizará o acesso digital ao jornal, por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

2.1. Natureza do objeto:

() Prestação de serviços

() Aquisição

(x) Aquisição + prestação de serviços (aquisição de jornal impresso e serviço de disponibilização de acesso ao jornal digital

3. JUSTIFICATIVA

O Jornal CORREIO DA BAHIA, considerado periódico de grande circulação no Estado, é requerido pela COGED/SEBLIM para proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos.

Considerando-se que a Biblioteca deste Tribunal funciona em espaço único, localizado no térreo do edifício sede, entendemos que a assinatura de apenas um exemplar diário, bem como o acesso digital ao jornal, serão suficientes para atender a nossa demanda.

O periódico já foi contratado anteriormente pelo Tribunal, o que pode ser verificado no SEI 0010575-47.2021.6.05.8000.

3.1 DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Já houve contratação do mesmo objeto no TRE-BA e todas as fases do planejamento da contratação foram realizadas sem nenhuma inconsistência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3.2 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A presente aquisição está alinhada com o objetivo estratégico do Tribunal, MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, estando prevista no PLANCONT 2022.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado possui outros jornais de grande circulação com a mesma abrangência do objeto da contratação, Tribuna da Bahia e Jornal A Tarde, atualmente contratados por este Tribunal.

4.1. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Com base na proposta apresentada pela empresa responsável pela edição e circulação do jornal, o valor da contratação será de aproximadamente R\$ 592,00.

4.2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.2.1 O pagamento é realizado de forma antecipada, em razão do baixo valor e de ser a forma mais usual no mercado, podendo a Administração aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos parâmetros previstos em Termo de Referência.

"A Antecipação de Pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela Administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios: 1) Represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos; 2) Existência de previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de contratação direta; e 3) Adoção de indispensáveis garantias, como as do Art. 56 da Lei Nº 8.666/93, ou cautelas, como por exemplo a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.

4.2.2 Quanto à forma de contratação que será por **inexigibilidade** e fundamentada na inviabilidade de competição, visto que, a Empresa Baiana de Jornalismo S/A, atualmente, exerce com exclusividade, no Estado da Bahia, a atividade de vendas de assinaturas do Jornal Correio da Bahia.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O contrato terá validade de 12 meses. Durante o período de vigência do contrato, a contratada disponibilizará o acesso permanente ao conteúdo contratado, por meio de senha de acesso individualizada, vinculada a um único login, após cadastramento do usuário no site indicado pela contratada.

5.1. HÁ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL AO OBJETO

5.1.1 Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

(Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica, pois os impressos são disponibilizados para reuso pelos funcionários da empresa responsável pelos serviços gerais nesta Corte.

7. OUTRAS OBSERVAÇÕES

8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

() Inviável e desnecessária.

OSNIR MENDES MADUREIRA
Titular Unidade Demandante
Unidade Demandante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Não ocorrer a contratação.

Probabilidade:

(x) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio () Alto

Dano:

() Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Seguir os prazos e as orientações do PLANCONT 2021

Responsável:

RISCO 2:

Probabilidade:

() Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio () Alto

Dano:

() Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação:

Responsável: